



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.090-5 / 13.745-6

Período:

JULHO/2019

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$	983,22
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 584.334,92	R\$ 4.810.815,40
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 1.411,66	R\$ 5.532,67
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 585.746,58</b>	<b>R\$ 4.816.348,07</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 610.755,13</b>	<b>R\$ 4.019.926,63</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 35.121,71	R\$ 185.555,24
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 481.175,45	R\$ 3.243.038,23
Encargos Patronais	R\$ 94.457,97	R\$ 591.333,16
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 610.755,13</b>	<b>R\$ 4.019.926,63</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 149.896,87	R\$ 1.114.943,55
Idenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 149.896,87</b>	<b>R\$ 1.114.943,55</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$ 106.650,68	R\$ 843.575,84
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ 106.650,68</b>	<b>R\$ 843.575,84</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$	749.956,86
--	-----	------------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	104,27	83,46
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	104,27	83,46

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de julho de 2019

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal